

PORTARIA Nº 153/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1019

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 137, da Lei n.º 255/91,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “Licença à Gestante” à servidora **Gleisejane Sousa Costa Almeida**, matrícula n.º 0120-1, no período de 06 de novembro de 1998 a 05 de março de 1999, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.468/98.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 23 dias do mês de novembro de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente